



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N° 03/2018

COMUNICADO N° 04

GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 27/1/2019 E PRAZO RECURSAL

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU**, Estado de São Paulo, divulga o gabarito da **Prova Objetiva**, realizada em 27 de janeiro de 2019, referente ao **“Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2018”**, para o Emprego de **Auxiliar de Serviços Gerais**, bem como, abre prazo recursal para interposição de recurso da **“Aplicação da Prova”** e do **“Gabarito da Prova Objetiva”**.

Em caso de interposição de recurso o candidato/candidata deverá utilizar o campo próprio para sua interposição, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2019, observando os **Campos correspondentes** de interposição de recurso, atentando para os prazos a seguir:

- a) **“Aplicação (da Prova Objetiva)”**, no horário das **11h00** do dia 28/1/2019, às **23h59min** do dia 29/1/2019; e
- b) **“Prova Objetiva (Gabarito)”**, no horário das **11h00** do dia 29/1/2019, às **23h59min**, do dia 30/1/2019.

ATENÇÃO:

Informamos que existe o **CAMPO “Aplicação”**, que correspondente a interposição de recurso quanto ao questionamento de ocorrências durante a aplicação das provas, bem como, existe o **CAMPO “Prova Objetiva”**, que corresponde a interposição de recursos referente ao **“gabarito”** das questões da prova aplicada.

O recurso interposto no **CAMPO “Prova Objetiva”** (do gabarito das questões), que estiver no **CAMPO “Aplicação”** (ocorrência durante a realização das provas), não será avaliado pela Banca Examinadora, sendo considerado automaticamente como recurso **indeferido**.

A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do **Comprovante de Entrega de Recurso on-line**, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do concurso, nome do candidato/candidata, número de inscrição, Emprego, código do Emprego e o seu questionamento. Admitir-se-á um único recurso por candidato/candidata, para cada evento referido no **item 8.1**, do Edital do Concurso.

Os gabaritos divulgados poderão ser alterados em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos/candidatas em qualquer uma das alternativas consideradas corretas. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos/candidatas presentes às provas, exceto no caso em que o candidato/candidata já tenha obtido o ponto por ocasião da divulgação do gabarito após realização da **Prova Objetiva** e antes do prazo recursal.

Será liminarmente indeferido o recurso que:

- a) não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c) apresente teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- d) não apresentar fundamentação lógica e consistente;
- e) apresente argumentação idêntica a outros recursos;
- f) for entregue em locais diferentes do especificado neste Comunicado; e
- g) esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital do Concurso Público.

A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP e, extraoficialmente, pela internet nos *sites*: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br.

Não haverá segunda instância de recurso administrativo, reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

O resultado geral da prova realizada está prevista para ser divulgado no dia **15 de fevereiro de 2019**.

O **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual) e de Teste de Aptidão Física**, será realizado na cidade de **Guarulhos/SP**, na data prevista de **23 ou 24 de fevereiro de 2019**, em local e horário informados por ocasião da divulgação do resultado da **Prova Objetiva**, conforme estabelecido no **Capítulo 6**, do Edital do Concurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo 8**, do **Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2018**, do **Concurso Público** para a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU

Guarulhos, 28 de janeiro de 2019.

Roberto Olympio da Silva

Presidente da Comissão Organizadora



Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N° 03/2018

COMUNICADO N° 04

GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 27/1/2019 E
PRAZO RECURSAL

301 – Auxiliar de Serviços Gerais

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	D	A	A	B	C	D	D	A	D	B	C	A	C	B	B	D	A	D	C	B	B	D	B	B	D	C